RESOLUÇÃO Nº 017/2020 – *AD REFERENDUM* DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Sinop, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 397796/2020, Parecer nº 032/2020-FACISA, Parecer nº 057/2020-Colegiado Regional, Parecer nº 007/2020-PRPPG/DLTS, Parecer nº 150/2020-PRPTI e Resolução 026/2020-*Ad Referendum* do CONEPE;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONSUNI:

Art. 1° Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Sinop, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA.

Art. 2º O curso será ofertado no município de Sinop-MT, na modalidade presencial e não-presencial, e terá carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula.

Art. 3º Serão oferecidas 40 (cinquenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma de nível superior.

Art. 4º O curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto aprovado pela Resolução nº 026/2020-*Ad Referendum* do CONEPE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 22 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso